



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

**Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária****ATA 09/2022**

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:30h reuniram-se ordinariamente por teleconferência, os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Campus Caçapava do Sul (NDE): Vicente Guilherme Lopes, Presidente do NDE; Rafael Matias Feltrin, Secretário do NDE; e os professores Thiago Henrique Lugokenski; Aline Lopes Balladares, Ana Carolina Oliveira dos Santos, Mariana Ribeiro Santiago e Mateus Guimarães da Silva. A professora Carolina Ferreira de Matos Jauris justificou sua ausência. O Prof. Vicente Guilherme Lopes presidiu a reunião que teve como pauta: **1) Atualização do novo PPC do curso:** A reunião foi iniciada com o ajuste da carga horária do curso, após o professor Vicente ter constatado inconsistências nos cálculos. Tal inconsistência estava associada à forma de cálculo dos 10 % de extensão a serem inseridos no currículo do curso. Após consulta ao professor Mateus, o mesmo confirmou que para tal cálculo, deve ser considerada todas as atividades, incluindo componentes curriculares obrigatórias, CCCGs e ACGs, o que equivale a 90 % da carga horária do curso. Os projetos integradores não devem ser incluídos neste cálculo para a determinação dos 10% da extensão. Com relação a inserção de horas práticas nas componentes de Física, a professora Aline explanou sobre a proposta da área. A proposta é de que cursos que possuem três componentes de física básica (Física I, II e III), possuam pelo menos um laboratório de física com 30 ou 45 horas. Após discussão sobre assunto, o grupo decidiu pela inclusão da componente obrigatória de Física Experimental, com carga horária total de 45 horas a ser inserida no quarto semestre. Para manter o equilíbrio de carga horária entre os semestres a componente de Uso e Conservação do Solo foi movida para o sexto semestre do curso. Também foram retiradas 10 horas de ACGs e 15 horas de Projeto Integrador em Meio Ambiente. Desta forma, após os ajustes, a carga horária total do curso foi estabelecida em 4125 horas distribuídas da seguinte maneira: 3750 horas de atividades distribuídas entre componentes obrigatórias (3105 horas), Atividades Complementares de Graduação (90 horas) e Componentes Curriculares Complementares (180 horas), mais 375 horas de extensão, sendo 270 horas inseridas no currículo, na forma de Projetos Integradores em Meio Ambiente (I, II, III, IV e V) e as outras 105 horas na modalidade Unipampa Cidadã. Foi estipulado que os Projetos Integradores em Meio Ambiente I, II terão uma carga horária de 45 horas cada, enquanto os Projetos Integradores em Meio Ambiente III, IV e V terão uma carga horária de 60 horas cada. Discutiu-se ainda sobre a necessidade de manter a impessoalidade nas informações apresentadas no PPC e a citação de nomes de professores e técnicos em educação no texto. Conforme discutido, tais informações constam nas primeiras páginas do documento e, portanto, não precisam ser apresentadas novamente no texto. Desta forma, deliberou-se pela supressão de tais citações. Como deliberações, foi acordado que cada integrante deverá fazer uma leitura do documento e ajustes finais. Nada mais havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada e eu, Prof. Rafael Matias Feltrin lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes na reunião.



Assinado eletronicamente por **RAFAEL MATIAS FELTRIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/08/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/08/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MARIANA RIBEIRO SANTIAGO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/08/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **VICENTE GUILHERME LOPES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/08/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CAROLINA FERREIRA DE MATOS JAURIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/01/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ALINE LOPES BALLADARES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/01/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MATEUS GUIMARAES DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/05/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0881526** e o código CRC **F66890FA**.